



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 68, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 355.098,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.365.0602.2.031	Seção de Educação Infantil		
146 - 4.4.30.32.00.00	00169 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.098,96	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.002.18.542.1401.2.078	Gestão de Resíduos Sólidos		
478 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	
Total Suplementação:		355.098,96	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

169 Transf. FNDE - Infraestrutura Escolar - PAR nº 201600473	135.098,96
511 Taxas - Prestação de Serviços	220.000,00
TOTAL:	355.098,96



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 98/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ROBERTO SILVERIO MUNIZ - ME.

OBJETO: Aquisição de madeiras diversas - Atendendo solicitação de Diversas Secretarias. Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 62/2017.

VALOR: 17.209,80 (dezesete mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 15/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PITANGA COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de artefatos de concreto para atendimento de Diversas Secretarias. Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 62/2015.

VALOR: 308.726,90 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 15/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LUCIA GRANDE CONRADO - ME.

OBJETO: Aquisição de madeiras diversas e artefatos de concreto. Atendendo solicitação de Diversas Secretarias. referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 61/2017.

VALOR: 129.230,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 15/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MARTINS, PORTES & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição materiais diversos para execução de pavimentação e recape asfáltico nas vias urbanas do Município de Pitanga, bem como para manutenção do aterro sanitário municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: 223.679,36 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 17/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880020/0001-82

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Procedimento Licitatório nº 039/2018

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução nº 04/2015/FNDE/CD/MEC, de 02 de abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 09 de Maio de 2018, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40 (Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro - Departamento de Licitações - CEP 85.270-000, Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital - PR e no site do Município www.palmital.pr.gov.br.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880020/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

VALOR: R\$ 7.898,00 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME
CNPJ/MF: 02.486.286/0001-92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.005.04.122.0401.2014.3.3.90.39.17.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 07.002.12.361.1201.2059.3.3.90.17.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital (PR), 18 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880020/0001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa **CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME-CNPJ/MF: 02.486.286/0001-92**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 18 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 75400369/0001-02
GESTÃO 2017-2020**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 038/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL,, conforme art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao **Procedimento Licitatório nº 038/2018, Dispensa de Licitação nº 011/2018**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 011/2018**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a **CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME-CNPJ/MF: 02.486.286/0001-92**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
CNPJ: 77.778.660/0001-22**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): RONALDO RETECHESKI-ME, pessoa jurídica, com endereço na Rua Osório Brasileiro, nº 11, CEP 85.270.000, Vila Verde, fone 0xx42 3657-2422, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 03.916.571/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA para o exercício financeiro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 501/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o descarte de subprodutos originados do consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, proíbe seu descarte em vias públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º Esta Lei regulamenta o descarte de subprodutos originados do consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, e veda o descarte em vias públicas.

Art. 2º Os estabelecimentos, já estipulados em lei própria, nos quais ocorra concentração de pessoas e onde seja comercializado e/ou facultado o consumo de produtos fumígenos ficam obrigados a disponibilizar recipientes adequados ao descarte de filtros de cigarros.

§1º Consideram-se filtros de cigarro, para efeito dessa Lei, os subprodutos decorrentes do consumo de produto fumígenos, derivados, ou não, do tabaco.

Art. 3º O destino final adequado dos filtros de cigarro será, preferencialmente, aterros sanitários, públicos ou privados.

§1º Eventuais propostas de destinação diferenciada deverão apresentar justificativa de saldo ambiental que comprovem o benefício e a viabilidade das mesmas.

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 4º É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, praças, parques e de quaisquer outras áreas e logradouros de acesso público.

§1º A inobservância da determinação contida neste artigo sujeitará os infratores à aplicação de uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por filtro de produto fumígenos, cobrado em dobro em caso de reincidência.

§2º São competentes para a imposição de multa, os agentes estaduais e municipais vinculados ao sistema nacional de trânsito.

Art. 5º Deverão ser disponibilizados, de forma ininterrupta, cartazes contendo advertência escrita, de forma legível, sobre as determinações desta Lei, junto aos locais de venda e de consumo de produtos fumígenos.

§1º O aviso, afixado nos recintos de que trata esta Lei, deverá orientar os frequentadores sobre a importância da destinação correta dos filtros de cigarro.

§2º A inobservância da determinação contida neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cobrada em dobro, em caso de reincidência.

Art. 6º Deverão ser criadas políticas de governo, com a participação do comércio, voltadas à adoção de programas educacionais com o intuito de promover a conscientização popular no tocante ao descarte adequado de resíduos pós-consumo, objetivando evitar impactos ambientais futuros.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao décimo sétimo (17º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSE REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Maio de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 303.981,10 (Trezentos e Três Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de Abril de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira

**ATO DO CONSÓRCIO 11/2018**

SÚMULA: Concede diárias) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Airana Pires

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Diária para participação no XII Fórum: Licitações – TCE/PR em Curitiba-PR no Canal da Música – Rua Julio Perneta, 695 Mérces nos dias 19 e 20/04/2018.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 19/04/2018

Data final: 20/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 18 de abril de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP

**ATO DO CONSÓRCIO 12/2018**

SÚMULA: Concede diárias) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Jeferson Lachowski

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Diária para participação no XII Fórum: Licitações – TCE/PR em Curitiba-PR no Canal da Música – Rua Julio Perneta, 695 Mérces nos dias 19 e 20/04/2018.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 19/04/2018

Data final: 20/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 18 de abril de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP

**ATO DO CONSÓRCIO 13/2018**

SÚMULA: Concede diárias) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Marilene P. dos Santos

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Diária para participação no XII Fórum: Licitações – TCE/PR em Curitiba-PR no Canal da Música – Rua Julio Perneta, 695 Mérces nos dias 19 e 20/04/2018.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 19/04/2018

Data final: 20/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 18 de abril de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 14/2018

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Sheila Carminatti do Amaral

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Diária para participação no XII Fórum: Licitações – TCE/PR em Curitiba-PR no Canal da Música – Rua Julio Perneta, 695 Mérces nos dias 19 e 20/04/2018.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 19/04/2018

Data final: 20/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 18 de abril de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 15/2018

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Vanessa Aparecida Rocha

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Diária para participação no XII Fórum: Licitações – TCE/PR em Curitiba-PR no Canal da Música – Rua Julio Perneta, 695 Mérces nos dias 19 e 20/04/2018.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 19/04/2018

Data final: 20/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 18 de abril de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 210/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora SALETE JOSE DA ROSA SANTOS;

CONSIDERANDO: art. 40, § 5º, da C.F. c/c art. 6º da EC 41/03;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **SALETE JOSE DA ROSA SANTOS (matrícula 13411)**, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº 5.977.046-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 836.668.779-15, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a partir de 18 de Abril de 2018, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no o art. 40, § 5º, da C.F. c/c art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais do benefício o valor de R\$ 2.681,25 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, na classe C nível 15.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 211/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO;

CONSIDERANDO: art. 40, § 5º, da C.F. c/c art. 6º da EC 41/03;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO (matrícula 1271)**, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº 1.375.033-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.701.019-84, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a partir de 18 de Abril de 2018, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no o art. 40, § 5º, da C.F. c/c art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais do benefício o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, na classe C nível 12.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.867/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Suelen Cristina Torres, matrícula nº 53551 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SUELEN CRISTINA TORRES** matrícula nº 53551, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação – IGD Bolsa Família e IGD SUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o **Plano de Aplicação**, com utilização do Recurso Federal, Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Financiamento da Gestão do SUAS. Considerando que a aprovação se deu em reunião ordinária, conforme Ata nº 180/2018.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de abril de 2018.

Gislaiane Maiara Novak
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 10/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação - SCFV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação, de acordo com a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme consta em Ata nº 180/2018.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de abril de 2018.

Gislaine Maiara Novak
Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação – IGD Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação, com utilização do Recurso Federal, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD - M. Considerando que a aprovação se deu em reunião ordinária, conforme Ata nº 180/2018.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de abril de 2018.

Gislaine Maiara Novak
Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2018

ONDE SE LÊ:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa, RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa, RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69, somado até o valor de R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO PROCESSO: 005/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA, Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69
Palmital, 22 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

NÚMERO DO PROCESSO: 005/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA, Somado até o valor de R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

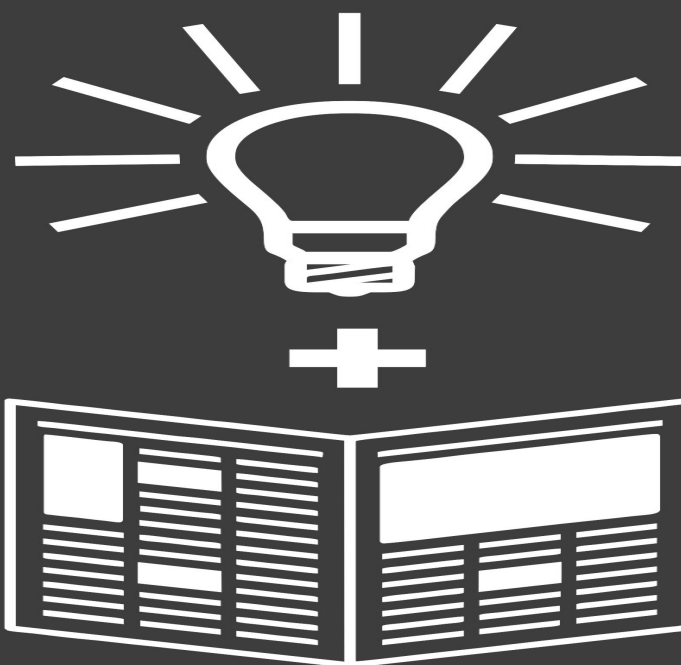
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 30/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 30/01/2018

VALOR: R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

CONTRATADA: RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69
Palmital, 30 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |



42 3304 3218